

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 360/2024

023749/21-00.31



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a estrutura orgânica do Superior Tribunal Militar.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 1ª Sessão Administrativa, realizada em 16 de fevereiro de 2022, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 4/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo I, a estrutura orgânica do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º O quadro dos cargos em comissão e das funções de confiança fica estabelecido na forma do Anexo II.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 296, de 29 de junho de 2021; e

II - a Resolução nº 302, de 8 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

Anexo I

(Art. 1º da Resolução 306/2022)

Estrutura Orgânica do Superior Tribunal Militar**I. PLENÁRIO****II. GABINETES DOS MINISTROS****III. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (ENAJUM)****1. Conselho Consultivo****2. Secretaria Executiva da ENAJUM (SECEX- ENAJUM)****2.1. Seção de Ensino (SEENS)****2.2. Seção de Apoio ao Ensino (SEAPE)****IV. CORREGEDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (CORJMU)****1. Juiz-Corregedor Auxiliar (JUCAUX)**

2. Secretaria da Corregedoria (SECOR)

2.1. Núcleo de Apoio à Secretaria da Corregedoria (NUCOR)

V. OUVIDORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO (OUVJMU)

1. Secretaria da Ouvidoria

1.1. Núcleo de Apoio à Ouvidoria (NUOUV)

VI. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

1. Assessoria Especial da Vice-Presidência (ASESV)

VII. PRESIDÊNCIA

A. GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GAPRE)

B. SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA (SEPRE)

1. Assessoria de Assuntos Administrativos e Militares (ASAAM)

1.1. Seção de Apoio Administrativo (SEAAD)

1.2. Seção de Assuntos Militares (SEAMI)

1.3. Seção de Protocolo Geral (SEPGE)

2. Assessoria Jurídica da Presidência (ASPRE-JUR)

2.1. Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

3. Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (ASPRE-ADM)

4. Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

4.1. Seção de TV, Rádio e Comunicação Interna (SECOI)

4.2. Seção de Comunicação Digital (SECOD)

4.3. Seção de Áudio e Vídeo (SEAUUV)

5. Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEST)

5.1. Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SPLAM)

5.2. Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA)

5.3. Seção de Gestão de Processos e Desenho Organizacional (PROCE)

5.4. Seção de Estatística e Análise de Dados (SESTA)

5.5. Seção de Gestão de Riscos (SRISC)

6. Assessoria de Cerimonial e Medalhística (ASCEM)

6.1. Seção de Eventos (SECEV)

6.2. Seção da Ordem do Mérito Judiciário Militar (SOMJM)

7. Assessoria de Assuntos Parlamentares (ASPAR)

7.1. Seção Câmara (SECCA)

7.2. Seção Senado (SECSE)

8. Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG)

8.1. Seção de Operações e Inteligência (SEOPI)

8.2. Seção de Suporte Administrativo (SESAD)

9. Secretaria do Tribunal Pleno (SEPLE)

9.1. Seção de Atas (SEATA)

10. Secretaria Judiciária (SEJUD)

10.1. Coordenadoria de Processamento Judiciário (COPJU)

10.1.1. Seção de Diligências (SEDIL)

10.1.2. Seção de Execução (SEEXE)

10.1.3. Seção de Acórdãos e Jurisprudência (SEAJU)

10.2. Coordenadoria de Apoio Jurisdicional (COAJU)

10.2.1. Seção de Qualidade Processual (SQPRO)

10.2.2. Seção de Suporte ao e-Proc/JMU (SPROC)

C. SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA (SEAUD)

1. Coordenadoria de Auditoria de Governança, Gestão e Pessoal (COAUG)

1.1. Seção de Auditoria de Governança e Gestão (SEAUG)

1.2. Seção de Auditoria de Pessoal (SEAUP)

2. Coordenadoria de Auditoria Contábil, de Licitações e Contratos (COAUC)

2.1. Seção de Auditoria Contábil (SEACO)

2.2. Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALC)

D. SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (SECSTM)

1. Gabinete do Diretor-Geral (GADIR)

1.1. Núcleo de Apoio ao Gabinete do Diretor-Geral (NUADG)

2. Assessoria Jurídica (ASJUR)

3. Assessoria de Licitações e Contratos (ASLIC)

4. Assessoria de Controle Interno (ASCOI)

4.1. Seção de Integridade e *Compliance* (SEINC)

4.2. Seção de Conformidade e Transparência (SCONT)

5. Assessoria de Contabilidade (ASCONT)

5.1. Seção de Orientação Contábil (SECON)

5.2. Seção de Execução Contábil e Custos (SECOC)

6. Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI)

6.1. Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira (CPROF)

6.1.1. Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro (SEPOF)

6.1.2. Seção de Programação Orçamentária (SPROG)

6.1.3. Seção de Programação Financeira (SEPFI)

7. Diretoria de Administração (DIRAD)

7.1. Coordenadoria de Gestão de Contratos (COGEC)

7.1.1. Seção de Gestão de Terceirização (SETER)

7.1.2. Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)

- 7.1.3. Seção de Análise de Penalidades Administrativas (SEPAD)
- 7.2. Coordenadoria de Patrimônio, Material e Serviços de Apoio (COPAM)
 - 7.2.1. Seção de Administração de Patrimônio (SEPAT)
 - 7.2.2. Seção de Administração de Material (SEMAT)
 - 7.2.3. Seção de Apoio (SEAPO)
 - 7.2.4. Seção de Transporte (SETRA)
- 7.3. Coordenadoria de Projetos, Engenharia, Arquitetura e Manutenção (COPEM)
 - 7.3.1. Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (SEENG)
 - 7.3.2. Seção de Manutenção Predial (SEMAP)

8. Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária (DILEO)

- 8.1. Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC)
 - 8.1.1. Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR)
 - 8.1.2. Seção de Licitações (SELIC)
 - 8.1.3. Seção de Contratos (SECOT)
- 8.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)
 - 8.2.1. Seção de Execução Orçamentária (SEORC)
 - 8.2.2. Seção de Execução Financeira (SEFIN)

9. Diretoria de Pessoal (DIPES)

- 9.1. Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo (NUATA)
- 9.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)
 - 9.2.1. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho (SEGED)
 - 9.2.2. Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SECDO)
 - 9.2.3. Seção de Educação a Distância (SEEAD)
- 9.3. Coordenadoria de Administração de Pessoal (COAPE)
 - 9.3.1. Seção de Instrução de Processos de Pessoal da Ativa (SEPES)
 - 9.3.2. Seção de Instrução de Processos de Inativos e Pensionistas (SEINA)
 - 9.3.3. Seção de Elaboração da Folha de Pagamento (SELFO)
 - 9.3.3.1. Setor de Pessoal da Ativa (SELPA)
 - 9.3.3.2. Setor de Inativos e Pensionistas (SELPI)
 - 9.3.3.3. Setor de Exercícios Anteriores (SEANT)
- 9.4. Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais (COPIF)
 - 9.4.1. Seção de Provimento e Vacância (SEPRO)
 - 9.4.2. Seção de Cadastro (SECAD)

10. Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN)

- 10.1. Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD)
- 10.2. Núcleo de Governança e Estratégia de Tecnologia da Informação (NUGET)
- 10.3. Coordenadoria de Atendimento (CATEN)
 - 10.3.1. Seção de Apoio Especializado à Presidência e aos Gabinetes de Ministros (SAESP)
 - 10.3.2. Seção de Atendimento aos Usuários da Secretaria do Tribunal (SEAUS)
 - 10.3.3. Seção de Gerência de Ativos de Microinformática (SEGAM)

10.4. Coordenadoria de Tecnologia (COTEC)

10.4.1. Seção de Administração e Gerência de Redes e Segurança da Informação (SAGRE)

10.4.2. Seção de Telecomunicações e Telefonia (SETEL)

10.4.3. Seção de Bancos e Armazenamento de Dados (SEBAD)

10.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (CDESC)

10.5.1. Seção de Soluções de Disponibilização Eletrônica de Conteúdo (SSDEC)

10.5.2. Seção de Soluções de Gestão de Administração (SSGAD)

10.5.3. Seção de Soluções de Gestão de Pessoal (SSGEP)

10.6. Coordenadoria de Sistemas Judiciais (COSJU)

10.6.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais (SIJUD)

10.6.2. Seção de Informações de Sistemas Judiciais (SISJU)

11. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC)**11.1. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES)**

11.1.1. Seção de Arquivo Corrente e Gestão Documental (SEDOC)

11.1.2. Seção de Biblioteca (SEBIB)

11.1.3. Seção de Informação Legislativa (LEGIS)

11.2. Coordenadoria de Preservação e Difusão da Memória Institucional (CODIM)

11.2.1. Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR)

11.2.2. Seção de Arquivo, Digitalização e Descrição Documental (SEARQ)

11.2.3. Seção de Museu (MUSEU)

12. Diretoria de Serviços de Saúde (DISAU)**12.1. Coordenadoria de Serviços de Saúde (CSAUD)**

12.1.1. Seção de Serviço Médico (SEMED)

12.1.2. Seção de Enfermagem (SEENF)

12.1.3. Seção de Serviço Odontológico (SEODO)

12.1.4. Seção de Psicologia e Serviço Social (SEPSO)

12.2. Coordenadoria do Plano de Saúde da Justiça Militar da União (CPLAS)

12.2.1. Seção de Gestão de Contratos do PLAS/JMU (SEGES)

12.2.2. Seção de Atendimento do Plano de Saúde (SATEN)

12.2.3. Seção de Recursos Financeiros do Plano de Saúde (SERFI)

Anexo II

(Art. 2º da Resolução 306/2022)

Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

NÍVEL	GRUPO DE DIREÇÃO/CHEFIA
CJ-04	Secretário-Geral da Presidência
CJ-04	Diretor-Geral
CJ-03	Chefe de Gabinete

NÍVEL	GRUPO DE DIREÇÃO/CHEFIA
CJ-03	Assessor Jurídico Chefe de Gabinete de Ministro
CJ-03	Diretor de Secretaria da Corregedoria
CJ-03	Diretor
CJ-03	Secretário Executivo da ENAJUM
CJ-03	Secretário
CJ-03	Assessor Jurídico da Presidência
CJ-03	Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência
CJ-02	Assessor Especial da Vice-Presidência
CJ-02	Assessor de Assuntos Administrativos e Militares
CJ-02	Assessor de Comunicação Social
CJ-02	Assessor de Gestão Estratégica e Inovação
CJ-02	Assessor de Cerimonial e Medalhística
CJ-02	Assessor de Assuntos Parlamentares
CJ-02	Assessor de Segurança Institucional
CJ-02	Assessor Jurídico
CJ-02	Assessor de Licitações e Contratos
CJ-02	Assessor de Controle Interno
CJ-02	Assessor de Contabilidade
CJ-01	Coordenador
FC-05	Chefe de Seção/Núcleo
FC-04	Chefe de Setor
NÍVEL	GRUPO DE ASSESSORAMENTO
CJ-02	Assessor II
CJ-01	Assessor I
NÍVEL	GRUPO OUTRAS FUNÇÕES
FC-05	Oficial de Gabinete de Ministro
FC-05	Assistente V
FC-04	Assistente IV
FC-03	Assistente III

NÍVEL	GRUPO DE DIREÇÃO/CHEFIA
FC-02	Assistente II
FC-01	Assistente I



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 22/02/2022, às 18:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2533311** e o código CRC **DDAE64D0**.

2533311v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>